

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 03/2009

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

expedir a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 2842/2009, para registrar a emissão do empenhoestimativa n. 2010NE000047, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 — Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE - Guaporé/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. CESAR AUGUSTO FLAMIA e Sra. JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

Des Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.